



DECRETO Nº 2.171/2024

Exonera, a pedido, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **VANESA OHNEZORG RAMLOW SCHULTZ**, matrícula funcional nº 001530, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência “1”, a partir do dia 06/06/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: